



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 23 de maio de 2013;

Considerando MEMO PROEN N.º 094/2013, de 30 de abril de 2013,

RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, as **alterações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura do campus Pelotas – Visconde da Graça**, como segue:

Licenciatura em Ciências Biológicas

- Alteração dos itens: Justificativa, Metodologia, Duração e Organização Curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

Licenciatura em Química

- Revogação da Resolução n.º70/2012, que alterou a carga horária do curso de 3470 (três mil, quatrocentas e setenta) horas para 3275 (três mil, duzentos e setenta e cinco) horas.

-Alteração da carga horária de 3470 (três mil, quatrocentos e setenta) horas para 3110 (três mil, cento e dez) horas.

-Alteração dos itens: Justificativa, Metodologia, Duração e Organização Curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

Licenciatura em Física

-Alteração da carga horária de 3560 (três mil, quinhentos e sessenta) horas para 3290 (três mil, duzentos e noventa) horas.

- Alteração dos itens: Justificativa, Metodologia, Duração e Organização Curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

Pelotas, 24 de maio de 2013.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior